

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO N° 39/2023 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA: O Decreto n° 39 de 29 de agosto de 2023, promulgado pela Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, autoriza a abertura de crédito orçamentário e suplementar no montante total de R\$ 1.273.000,00, especificando as distribuições dos valores e as respectivas anulações de dotações orçamentárias, em conformidade com a Lei Municipal 24/2022 de 06 de dezembro de 2022. Mais detalhes podem ser encontrados no documento integral.



O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.



LEI N° 12.527/20211 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA





Gerado automaticamente através de **www.publisol.com.br**

Rua: Neném Miranda, 78 - CENTRO

CEP 46780-000

Marcionílio Souza - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 39 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.273.000,00 (Um milhão e duzentos e setenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 24/2022 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1°. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.273.000,00 (Um milhão e duzentos e setenta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado		30.000,00	
	Total por Ação:	30.000,0	
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	
.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	E		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		50.000,0	
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica		20.000,0	
	Total por Ação:	70.000,0	
2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		150.000,0	
	Total por Ação:	150.000,0	
	Total por Unidade Orçamentária:	220.000,0	
		, .	
.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL			
2.026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL		50.000,0 200.000,0	
2.026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao Por Tempo Determinado	Total por Ação:	50.000,0 200.000,0	
2.026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao Por Tempo Determinado		50.000,0 200.000,0	
2.026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao Por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		50.000,0 200.000,0 250.000,0	
2.026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao Por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 2.027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		50.000,0 200.000,0 250.000, 0	
 2.026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao Por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 2.027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao Por Tempo Determinado 		50.000,0	
 2.026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao Por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 2.027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao Por Tempo Determinado 	Total por Ação:	50.000,0 200.000,0 250.000 ,0 100.000,0 600.000,0	
 2.026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao Por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 2.027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao Por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 	Total por Ação:	50.000,0 200.000,0 250.000 ,0 100.000,0 600.000,0	

Rua: Neném Miranda, 78 - CENTRO

CEP 46780-000

Marcionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 73.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.023.000,00

Total Suplementado: 1.273.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.078 - GESTÃO DO HOSPITAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES		
3.1.91.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais Caixa de Previdencia - (RPPS).		20.000,0
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		150.000,0
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
	Total por Ação:	220.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	220.000,00
5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
1.006 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,0
	Total por Ação:	50.000,00
1.007 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,0
	Total por Ação:	5.000,0
2.026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL		
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		750.000,0
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,0
	Total por Ação:	850.000,00
2.027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,0
	Total por Ação:	100.000,0
2.033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		18.000,0
	Total por Ação:	18.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	1.023.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS & CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 1.273.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 29 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2023.

HERMINIO JOSE OLIVEIRA MERCEZ
Prefeito Municipal
CPF: 253.627.635-04

SIAFIC - FATOR SISTEMAS & CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 3